

Anexo

Zonas Eleitorais habilitadas para o envio de processos ao Grupo de Apoio

11ª Zona Eleitoral – Canguaretama
13ª Zona Eleitoral - Santo Antônio
17ª Zona Eleitoral – Lajes
43ª Zona Eleitoral - São Miguel
52ª Zona Eleitoral - São Bento do Norte

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 51/2020 GP

Designa Juiz Eleitoral para as funções de juiz de Cooperação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e

Considerando o disposto na Recomendação nº 38 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

Considerando o disposto no §1º do art. 1º da Resolução TRE/RN nº 10/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Eleitoral da 3ª Zona Eleitoral, Dr.ª Hadja Rayanne Holanda de Alencar, para exercer as funções de Juiz de Cooperação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 162/2018 - GP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 05 de maio de 2020.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente

EDITAIS E AVISOS